

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

RELATÓRIO FINAL DOS GT'S AUXÍLIO ÚNICO E RANQUEAMENTO – PROAECI/UFES

Francielly Adão Nascimento
Juliany de Jesus Rodrigues
Michely Mezadri
Ronaldo Gonçalves de Souza Junior
Suellen Carvalho Eleotério

VITÓRIA
2022

1.0 Introdução

A partir da necessidade de constante avaliação e aprimoramento da política social de permanência estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), atualmente operacionalizada pelo Programa de Assistência Estudantil (Proaes/Ufes), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) constituiu dois Grupos de Trabalho (GT) para pensar os auxílios estudantis e o modelo de ranqueamento, quais sejam: Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 17/2021 - Proaeci para elaboração de proposta de Auxílio Único composto pelos seguintes profissionais: Michely Mezadri, Francielly Adão Nascimento, Suellen Carvalho Eleotério e Patrícia Soares Grimaldi, sob presidência da primeira; e o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Proaeci nº 16/2021 para elaboração de proposta de ranqueamento, composto pelos seguintes membros: Michely Mezadri, Francielly Adão Nascimento, Juliany de Jesus Rodrigues e Ronaldo Gonçalves de Souza Junior, sob presidência da primeira¹.

Inicialmente os GT's, embora com alguns membros em comum, trabalharam de forma independente no desenvolvimento das atividades e realização de pesquisas em outras universidades federais para diagnóstico de como é operacionalizada a política de Assistência Estudantil. Entretanto, com o avançar da construção das propostas, os membros dos GT's identificaram a necessidade de compartilhar os diálogos, pois a unificação dos auxílios e a classificação dos estudantes são atividades inter relacionadas. Desta forma, a proposta agora apresentada é fruto dos esforços conjuntos entre os membros dos GT's.

Vale ressaltar que a partir de solicitação da gestão anterior, em 2016, foi apresentada pela equipe de Serviço Social uma nova proposta de avaliação socioeconômica, aprovada posteriormente no Fórum de Assistência Estudantil com algumas alterações. Atrelado a isso, diante do contexto de corte orçamentário dos recursos da Assistência Estudantil, o Fórum deliberou também sobre o formato de ranqueamento em caso de ausência de recurso para atendimento de todas as solicitações de ingresso no Proaes/Ufes. Todavia, a formatação não foi

¹ Após a unificação dos GT's, o presente texto foi elaborado pelos seguintes profissionais: Francielly Adão Nascimento, Juliany de Jesus Rodrigues, Michely Mezadri, Ronaldo Gonçalves de Souza Junior e Suellen Carvalho Eleotério. A assistente social Patrícia Soares Grimaldi deixou os trabalhos devido processo de redistribuição para outra instituição.

regulamentada e desde então, o ranqueamento constou de forma incipiente apenas nos editais de cadastros divulgados.

2.0 Processo de Construção da Proposta

Com o objetivo de orientar as propostas sobre o ranqueamento, foram realizadas reuniões pelo GT Ranqueamento para discussão sobre as questões identificadas no processo realizado na Ufes. Considerando a relevância de compreender como o ranqueamento é realizado em outras universidades do Brasil, foi realizada uma pesquisa em 68 universidades federais sobre aspectos relacionados ao ranqueamento. Deste trabalho, o GT apresentou para a Gestão da Proaeci um relatório acerca do levantamento feito e diagnóstico do modelo atual.

O GT Auxílio Único também realizou diversas reuniões para pensar o modelo atual dos auxílios fragmentados em (moradia, transporte, alimentação e material de consumo) e realizou ainda uma pesquisa em algumas universidades para identificar os valores de auxílios, formato de concessão e critérios de elegibilidade. O levantamento do GT Auxílio Único identificou que há diferenças entre os modelos das universidades pesquisadas. Para fins de análise, elegemos instituições com porte e/ou cidades com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) similares ao da Ufes. Sendo assim, comparamos os valores praticados na Ufes com as seguintes universidades: Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O GT identificou ainda que além de pensar o formato do auxílio unificado e os valores, havia a necessidade de repensar a metodologia de análise para a concessão deste. Analisamos as metodologias de classificação/ranqueamento de estudantes de Universidades que se encontram em realidade similar à Ufes com demanda por assistência estudantil maior que a capacidade orçamentária e perspectivas de utilização de outros critérios de priorização complementares ao critério de renda. Foram estudadas metodologias de Institutos de Ensino Superiores tais como: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Instituto Federal da Paraíba - IFPB, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM, Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, dentre outras.

Com o avançar das pesquisas e debates em torno das temáticas, os GT's optaram por dar continuidade ao trabalho em conjunto para a formulação de uma nova proposta de metodologia que contemplasse as necessidades para o novo auxílio e classificação, que fosse viável na perspectiva de implementação no Portal de Assistência Estudantil, fosse executável no âmbito orçamentário e também que alterasse completamente o modelo atual na perspectiva de critérios de priorização dos estudantes.

3.0 Levantamento de Dados

Antes de apresentar propriamente a nova proposta, consideramos fundamental destacar alguns pontos importantes sobre a necessidade do novo modelo e também os dados que subsidiaram as escolhas metodológicas da proposta.

Valores dos auxílios estudantis

No que se refere aos valores dos auxílios estudantis, insta destacar que os valores praticados ainda hoje para pagamento dos auxílios são os mesmos desde a implementação em 2009, sendo o valor R\$ 200,00 para o auxílio moradia; auxílio material de consumo de R\$ 50,00 e o auxílio transporte no valor equiparado ao do vale transporte para a quantidade de dias letivos atualmente em R\$97,50, sendo este o único auxílio que teve reajuste desde então (este valor é o mesmo praticado desde 2019). Atualmente, 13 anos depois, a assistência estudantil continua pagando o mesmo valor de auxílio moradia e material de consumo, vale destacar que na ocasião o auxílio moradia correspondia a 43% do valor do salário mínimo vigente à época, que era de R\$465,00, se utilizarmos o mesmo parâmetro o auxílio atualmente seria de R\$ 521,00 reais (43% do salário mínimo hoje vigente em R\$1212,00).

O GT Auxílio único realizou uma breve pesquisa acerca dos valores que auxílios em outras universidades, sendo selecionadas para pesquisa as universidades com perfil similar ao da Ufes, quais sejam: Universidade Federal Fluminense - UFF, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e Universidade Federal de Sergipe - UFS. Com base na pesquisa verificamos que a UFF possui os seguintes valores de auxílios: Auxílio Emergencial de Manutenção

Acadêmica no valor de R\$ 400,00; Bolsa Acolhimento ao estudante ingressante - R\$ 350,00 (vigência para 1 semestre) e acesso ao Restaurante Universitário; já a UFRN possui auxílio moradia R\$ 250,00, auxílio óculos R\$ 250,00, transporte R\$ 100,00, auxílio creche R\$ 200,00 (1 criança) e R\$ 400,00 (2 crianças); auxílio alimentação para campi que não possui restaurante universitário - R\$530,00; a UFS possui os seguintes valores de auxílios: auxílios acolhimento: 1.200,00 para 4 meses R\$ 400,00 a parcela, auxílio moradia R\$200,00 e auxílio residência universitária R\$ 900,00.

Dados da Comissão de Auditoria²

O processo de auditoria consiste em convocar um determinado percentual de estudantes cadastrados na assistência estudantil, de acordo um perfil pré-determinado, para atualizarem o cadastro apresentando os documentos de renda novamente com o objetivo de confirmar que estes estudantes ainda têm perfil de renda de até 1,5 salários mínimos.

Desde a sua instituição, a comissão de auditoria já executou dois editais de cadastros, quais sejam: edital nº 04/2021 e edital nº 18/2021, acerca dos quais apresentamos os dados a seguir. No primeiro edital foram convocados 399 estudantes, dos quais apenas 202 (51% dos convocados) enviaram os documentos comprobatórios para análise e 197 (49% dos convocados) não atenderam à convocação. Já no segundo edital foram 450 convocados, dos quais 241 (53,6% dos convocados) enviaram os documentos para análise e 209 (46,4% dos convocados) não atenderam à convocação, representando 9% dos estudantes cadastrados e ativos no momento da convocação, em ambos os editais. Para melhor visualização dos dados, apresentamos a tabela a seguir:

Dados Auditoria				
Descrição	Edital nº 04/2021		Edital nº 18/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual

² A comissão Permanente de Auditoria e Recadastro, nomeada pela portaria 005/2017-Proaeci e alterada pela portaria 010/2017-Proaeci, composta pelos seguintes servidores: Camila Candeias (Técnica em Assuntos Educacionais - presidente) Brunno Xavier Donatti (Assistente em Administração) Jacilea Gomes Santos (Administradora) e Michely Mezdari (Assistente Social) com objetivo de verificar possíveis irregularidades na avaliação socioeconômica dos processos de Cadastro do Proaes-Ufes, realizando a cada semestre a atualização cadastral de uma amostra dos estudantes ativos no programa.

Estudantes Ativos Convocados	399	9,00%	450	9,00%
Estudantes que atenderam a convocação	202	51,00%	241	53,60%
Estudantes que não atenderam a convocação	197	49%	209	47,30%

Dentre os estudantes que atenderam a convocação e apresentaram os documentos para análise temos o seguinte cenário:

Estudantes que atenderam a convocação				
Descrição	Edital nº 04/2021		Edital nº 18/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Estudantes que atenderam a convocação e Análises Realizadas	191	51,00%	256	53,60%
Continuam Atendendo ao Critério de Renda	146	76,40%	165	64,00%
Não atende a critério ou não apresentaram documentos solicitados	45	24,60%	91	36,00%

Vale ressaltar que no quadro acima, consideramos o total de análises realizadas, pois dentre os estudantes convocados existiam alguns que possuíam irmão também na assistência estudantil estudantil, sendo assim, por pertencer ao mesmo grupo familiar optou-se por atualizar o cadastro, fato que levou ao aumento de análises de cadastros no edital 18/2011. No edital 04/2021 houve uma redução no número de análise devido a alguns estudantes que haviam sido convocados e enviado os documentos terem concluído o curso no decorrer do tempo de execução do edital.

Quanto aos estudantes que não atenderam às convocações e não apresentaram os documentos para análise temos os dados a seguir:

Estudantes que não atenderam a convocação				
Descrição	Edital nº 04/2021		Edital nº 18/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Estudantes que não atenderam a convocação	197	49,0%	209	47,3%
Continuam matriculados em disciplinas	130	66,0%	197	94%
Não estão matriculados em nenhuma disciplina	12	6,0%	12	6%
Integralizaram o curso	55	28%	0	0%

Desta feita, conforme podemos observar ao final das análises, somente 46% dos convocados do Edital nº 04/2021 e 36% dos convocados do Edital nº18/2021 continuaram com cadastro ativo no PROAES. Ou seja, em cada atualização temos apenas a continuidade de uma média de 40% dos estudantes convocados na assistência estudantil. Outra observação importante também é que dos estudantes que perderam o cadastro na assistência estudantil por não atenderem a convocação, cerca de 66% no primeiro edital e, 94% no segundo, continuaram matriculados na universidade mesmo depois de terem o auxílio cessado.

Modelo atual de ranqueamento/classificação

Durante o processo de levantamento de dados, o GT Ranqueamento elaborou diagnóstico referente ao modelo atual de classificação de estudantes. O resultado foi apresentado em relatório anteriormente enviado à gestão. No relatório consta o diagnóstico resultante do uso da atual fórmula de classificação dos estudantes no Proaes, na qual se evidencia a supervalorização da "necessidade de auxílio" em detrimento da renda familiar. Para ilustrar tal discrepância, apresentamos o seguinte fragmento da classificação com dados obtidos no Portal da Assistência Estudantil em 2021:

Posição Ranqueamento	Matrícula	Tipo de Auxílio	Renda PC
387	2018****60	Auxílio A	1.197,50
388	2017****83	Auxílio B	769,50
389	2020****48	Auxílio B	770,93
390	2020****27	Auxílio C	199,60
391	2019****78	Auxílio C	200,00

Como vemos no fragmento da planilha de ranqueamento, os estudantes com maiores rendas per capita são priorizados na classificação devido ao peso maior dado pela necessidade de auxílio A (moradia, transporte e consumo), em detrimento de estudante com menor renda *per capita* e demanda de auxílio C (transporte e consumo).

Dados relacionados às Ações Afirmativas

Avançando nas pesquisas e levantamentos relativos às barreiras postas à permanência estudantil de estudantes, em recente mapeamento realizado pela Diretoria de Ações Afirmativas³ - Proaeci sobre Perfil Sociocultural e Socioeconômico da Ufes em 2021, identificou-se que os cursos noturnos são mais procurados por estudantes trabalhadores, sobretudo, pela necessidade de conciliar a vida acadêmica com o trabalho. Esse dado sinaliza a existência de uma vivência distinta da Universidade pautada, sobretudo, na dimensão do ensino, uma vez que, tornam-se limitadas as possibilidades de acesso aos outros pilares da educação universitária tais como o acesso à pesquisa e ações de extensão. Reduz-se, para esses estudantes, as possibilidades de participação em grupos de estudos, palestras, iniciação científica, estágios, extensão, dentre outros. Alguns desses espaços, além da fundamental contribuição ao processo formativo do estudante, oferecem bolsas remuneradas que também auxiliam no pagamento das despesas advindas da vida acadêmica.

Esse panorama de desigualdade no acesso ao tripé universitário ensino-pesquisa-extensão explicita outros elementos se analisarmos a questão étnico-racial. Conforme dados do relatório do mapeamento ora mencionado, a proporção de estudantes pretos e pardos é menor nos cursos diurnos em comparação aos estudantes que se declaram brancos. Os estudantes negros estão, em sua maioria, nos cursos noturnos tendo como realidade, esse cenário de redução nas possibilidades de vivenciar pesquisa e extensão em seu processo formativo, seja por redução da oferta de espaços como esses no turno noturno, seja pelo reduzido tempo disponível para os estudos de um estudante que precisa trabalhar durante o dia para prover a família e se manter na universidade.

Tal desigualdade reverbera, inclusive, no acesso à pós-graduação. Ao analisar o acesso ao mestrado e doutorado, constata-se que existem mais estudantes que se declararam brancos comparado a outros grupos étnico-raciais.

³ Os dados utilizados no presente documento constam em relatório elaborado pela equipe responsável pelo projeto e se refere a um registro das ações, etapas e sistematizações realizadas pela equipe que tocou mais diretamente o projeto Mapeamento do Perfil Sociocultural e Socioeconômico da Ufes durante o ano de 2021 que segue em andamento em 2022 na perspectiva de ampliar os dados pré-existentes do perfil dos estudantes da Universidade.

Essa diferença se acentua no mestrado, com presença maior de pessoas brancas (58,7%) do que pardas (21,2%) e pretas (7,5).

No que se refere às mulheres, as desigualdades também se apresentam. O mapeamento demonstrou que, na graduação, entre os 05 cursos com menores notas para ingresso (com predominância de cursos noturnos) há uma maioria de pessoas do sexo feminino (61,3%) e entre os cursos com maiores notas (todos cursos integrais e de maior prestígio social) uma maioria do sexo masculino (70,3%).

Ao se refletir sobre os motivos para a manutenção da desigualdade de gênero, Ávila e Portes (2012)⁴ explicitam a triste realidade cotidiana de mulheres de camadas populares que buscam conciliar a tripla jornada ao optarem por ingressar na universidade: mães donas de casa, trabalhadoras e estudantes. No artigo mencionado, os autores apontam as diferentes estratégias de manutenção das mulheres pesquisadas no ensino superior. Destacam, ainda, a realidade complexa das estudantes agravada, muitas vezes, pela fragilidade econômica que vivem suas famílias. Fragilidade essa, onerada pelas demandas financeiras da vida universitária. Essa realidade, apontam os autores, configuram-se como barreiras ainda maiores ao êxito acadêmico das estudantes.

Diante dessa complexa realidade, em 2018, a UFES reuniu comunidade universitária e sociedade civil na *I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes*. Desse evento, resultou a elaboração de uma agenda de propostas formuladas na perspectiva de subsidiar a implementação de iniciativas que fortaleçam o enfrentamento às desigualdades de gênero que se perpetuam na Universidade. As propostas levantadas coletivamente apontaram caminhos a serem percorridos para garantir melhores condições de acesso, permanência, trabalho e produção de conhecimento das mulheres no meio acadêmico. Há um longo caminho a ser percorrido na construção de políticas públicas que caminhem na direção da equidade de gênero na Universidade⁵.

⁴ Reflexões presentes no artigo: ÁVILA, Rebeca Contrera; PORTES, Écio Antônio. A Tríplex Jornada de Mulheres Pobres na Universidade Pública: Trabalho doméstico, trabalho remunerado e estudos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 20(3), p. 809-832, setembro-dezembro/2012.

⁵ As informações relativas à realização da Conferência constam no Relatório da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo Políticas Afirmativas e Saberes das Diferenças: Avaliação da Trajetória de Uma Década e Construção de Uma Agenda Propositiva, elaborado pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Marcadores sociais

Durante os estudos de experiências de outras Universidade no que se refere à classificação nos programas de assistência estudantil⁶, observamos que estão presentes nas instituições alternativas para realização da priorização de estudantes. Tal busca por critérios complementares ao cálculo de renda tem se apresentado como possibilidade nas universidades e pontos de debate em fóruns que discutem a assistência estudantil no Brasil, haja vista, o panorama de políticas que se tornam cada vez mais focalizadas num cenário de escassez de recursos destinados às políticas sociais.

Das experiências analisadas, os principais indicadores encontrados nas Universidades dizem respeito a: natureza da ocupação do grupo familiar, acesso a serviços de saúde e existência de doenças graves na família, condições de moradia e distância do campus, composição familiar, situações de trabalho do estudante, dentre outros.

Ao longo do trabalho dos GT's, o uso de Marcadores Sociais se apresentou como alternativa para qualificar o processo de análise socioeconômica inserindo outros elementos que interferem na permanência do estudante. Mais que isso, consideramos atravessamentos de elementos que em uma sociedade desigual, representam barreiras de acesso a meios de garantir a permanência na Universidade.

Assim, optamos por eleger indicadores relativos à: renda, fatores de comprometimento da renda (composição e faixa etária do grupo familiar, existência de doenças graves na família), gênero, raça/cor, local de moradia e distância do campus, necessidades específicas advindas da existência de alguma deficiência e trajetória escolar.

Os dados e elementos explicitados, estiveram presentes ao longo dos trabalhos e estudos dos GT's Auxílio Único e Ranqueamento/Classificação que juntamente com outros dados que subsidiaram as escolhas metodológicas dos GT's

⁶ Como já mencionado, foram estudadas metodologias de Institutos de Ensino Superior tais como: Universidade Federal de Campina Grande, Instituto Federal da Paraíba, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Universidade Federal de Ouro Preto, dentre outras.

passamos agora a apresentar a proposta de alteração da metodologia de concessão dos Auxílios Estudantis do Proaes/Ufes.

4.0 Apresentação da nova proposta

A partir dos estudos e diagnósticos realizados pelos Grupos de Trabalho (Auxílio Único e Ranqueamento), propomos o Auxílio Permanência Estudantil, de forma a integrar os auxílios moradia, transporte e material de consumo em um único auxílio pecuniário, objetivando ser um apoio financeiro à permanência de estudantes com renda familiar de até 1,5 salário mínimo *per capita*, para contribuir com as despesas advindas da vida acadêmica.

O Auxílio Permanência Estudantil contempla cinco modalidades, para atendimento às diferentes realidades dos estudantes, sendo cada faixa definida em portaria específica a ser publicada pela Proaeci ou pela Reitoria. As quatro primeiras faixas do auxílio serão compostas por auxílio pecuniário e a gratuidade na alimentação no Restaurante Universitário (RU), e a quinta faixa é apenas pela gratuidade na alimentação no RU.

Nesse formato, o Auxílio Permanência Estudantil estaria distribuído nas seguintes faixas de valores:

Faixas	Valores pecuniários	Quantidade de bolsas (com base no orçamento e nas definições da gestão)
Faixa 1	R\$600,00 + gratuidade no alimentação (RU)	5% das bolsas
Faixa 2	R\$400,00 + gratuidade no alimentação (RU)	15% das bolsas
Faixa 3	R\$300,00 + gratuidade na alimentação (RU)	30% das bolsas
Faixa 4	R\$200,00 + gratuidade na alimentação (RU)	50% das bolsas
Faixa 5	gratuidade na alimentação (RU)	Estudantes deferidos não atendidos pelas outras faixa de auxílio

Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da universidade podem solicitar a inscrição e apresentar os documentos solicitados a partir da publicação do edital de cadastramento. Com a aplicação da

nova metodologia, será suprimida a obrigatoriedade da documentação de gastos com moradia, e a entrega de documentação referente aos marcadores sociais será facultativa.

A quantidade de vagas para cada faixa de auxílio será estabelecida por edital, considerando o orçamento destinado à Assistência Estudantil, e os estudantes deferidos serão classificados por modalidade de auxílio conforme regras de classificação que seguem no próximo tópico.

4.1 Ranqueamento/ classificação

Sugerimos que a classificação dos estudantes seja baseada na Pontuação Proaes/Ufes obtida a partir da aplicação de Marcadores Sociais ao valor da renda *per capita* bruta mensal (similar ao que chamamos hoje de *renda processada*). Assim, os estudantes seriam classificados da menor para a maior pontuação, sendo atendidos prioritariamente os que apresentarem menor pontuação. A distribuição dos estudantes em cada faixa de valores seria definida após a análise de todas as solicitações.

Entendemos por pontuação Proaes/Ufes a renda *per capita* subtraída de pesos aplicados aos Marcadores Sociais. Os pesos dos Marcadores Sociais reduziram, no máximo, 30% da renda *bruta per capita*. Ou seja, 70% da colocação do estudante seria definida pela renda bruta *per capita* e 30% seria definido pelos marcadores sociais.

Os marcadores sociais que compoem os 30% da Pontuação Proaes constam no Anexo I do presente documento e constam breves ponderações na tabela a seguir:

Marcador Social	Justificativa
Diversidade da composição familiar	Determinados grupos etários demandam maior atenção, cuidados e conseqüente maior comprometimento da renda da família.
Mãe Solo (a estudante que está solicitando o cadastro)	A mãe solo demanda maior tempo qualificado para cuidado dos filhos, uma vez que não possui com quem partilhar os cuidados com a criança reduzindo o tempo destinado aos

	estudos.
Pessoa com Deficiência (a/o estudante ou qualquer pessoa da família) / transtorno global do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação	Pessoas com deficiência convivem com barreiras estruturais e sociais que resultam em desigualdade de condições de acesso aos direitos e comprometem a renda da família.
Cor/ Etnia (a/o estudante que está solicitando o cadastro)	Diversas pesquisas comprovam que estudantes pretos, pardos e indígenas possuem desiguais condições de permanência na universidade, bem como em programas de pesquisa e extensão.
Indicador de saúde no grupo familiar* (a/o estudante ou qualquer pessoa da família)	A existência de doenças graves resulta em maior comprometimento da renda familiar referentes à aquisição de medicamentos e tratamentos diversos.
Diversidade de gênero (a/o estudante que está solicitando o cadastro).	Diversas pesquisas comprovam que estudantes trans/travesti/não-binária possuem desiguais condições de permanência na universidade, bom como em programas de pesquisa e extensão.
Mudança de cidade para estudar	A família adquire gasto significativo com moradia alugada, somado aos gastos básicos de sobrevivência nos casos de mudança de cidade para estudar e consta como eixo de atendimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Agravantes vinculados à vida acadêmica do próprio estudante	A necessidade de participação do estudante na vida econômica da família, interfere no tempo de dedicação para os estudos. Além disso, por ser estudante, as despesas advindas da vida acadêmica configura-se aumento dos gastos dessa família.
Despesas com transporte para estudos	Estudantes que residem mais afastados do campus demandam maiores gastos e tempo com deslocamento. Além disso, consta como eixo de atendimento do PNAES.
Situação de Moradia do grupo familiar	A situação de moradia alugada ou financiada compromete significativamente o orçamento das famílias.
Situação Ocupacional**	A natureza dos vínculos de trabalho geram instabilidade na situação econômica da família de maneiras diversas.
Trajatória Escolar do estudante (ensino médio)	O PNAES apresenta como grupo prioritário para atendimento estudantes oriundos da rede pública de educação básica.

Após classificado, o estudante teria garantia de recebimento do auxílio em uma das faixas de renda pelo prazo de 04 semestres letivos consecutivos, desde que atendidos os critérios de permanência no Proaes/Ufes. A colocação do estudante na classificação não poderá ser alterada durante o período de vigência do auxílio. Os estudantes classificados na faixa 05 (com auxílio não pecuniário de alimentação no Restaurante Universitário) poderiam se candidatar a um novo edital, com a mesma comprovação de renda por um período de 02 anos. Os estudantes das demais faixas, não poderiam concorrer a novo auxílio durante o período em que estiverem inseridos no Proaes/Ufes.

Além disso, na formatação proposta, durante o período não letivo, o pagamento do auxílio corresponderia a 50% do valor do auxílio recebido pelo estudante.

Diante do exposto, com vista a implementação da nova metodologia de classificação e avaliação do Proaes/Ufes, faz-se necessário extinguir a atual fórmula de classificação aplicada nos editais de cadastro e recadastro no Proaes/Ufes.

4.2 Plano de Transição

Considerando a janela de oportunidade, qual seja, o fato nos últimos editais do Proaes (editais nº 09/2021, 10/2021 e 11/2021) termos atendidos todos os estudantes com auxílios pecuniários encerrando a lista de espera, foi elaborado um plano de transição para migração de todos os estudantes cadastrados para o novo modelo de auxílios e ranqueamento, uma vez que a transição não implicaria em retirar nenhum estudantes da assistência estudantil.

A transição seria então este período no qual todos os estudantes atualmente cadastrados seriam reclassificados a partir da Pontuação Proaes, após a aplicação dos marcadores sociais e, em alguns casos, da atualização cadastral.

Para isso separamos os estudantes em grupos de acordo com as necessidades para a migração para o novo modelo, ao todos, se iniciada a transição no edital de cadastro Proaes do semestre 2022/1 o processo duraria em torno de um ano de meio, a partir dos seguintes grupos:

- 1) Estudantes inseridos no novo edital de ingresso 2022/1 já com a aplicação dos novos indicadores - Necessário **análise de renda e Indicadores** - (Aproximadamente 1500 cadastros);
- 2) Atualização para **aplicação dos indicadores** aos estudantes da modalidade Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte), pois devem migrar para alguma modalidade devido retorno presencial - (Aproximadamente 624);
- 3) Estudantes que tiveram o cadastro atualizado nos dois últimos processos de auditoria somente para **aplicação dos indicadores** - (Aproximadamente 276)
- 4) Atualizações de renda e aplicação dos indicadores via ampliação dos editais de auditoria e convocação para atualização junto ao cadastro de Ingresso no Proaes;

Considerando que a cada semestre - 317 estudantes se formam (média 2020/2, 2021/1 e 2021/2) e considerando ainda um número de 150 desligamentos (monitoramento e auditoria), teríamos a cada etapa uma média 467 processos que não serão necessárias atualização. Atualmente convidamos cerca de 450 estudantes para a auditoria por semestre, assim seria possível concluir as atualização em 3 semestres ou seja, ao final de 2023/2 teríamos todos os estudantes com o cadastro atualizado segundo o novo modelo, como demonstra a planilha abaixo:

Plano de Transição				
Total de Estudantes Ativos		4184		
Etapa 1	Público	Quantidade	Análise de Renda	Marcadores Sociais
	Estudantes ingresso 2022/1	1300	X	X
	Estudantes do EARTES	624		X
	Estudantes Auditados	276		X
	Finalistas	317	N	N
	Total de estudantes no novo modelo	2517		
	Cadastros desligados	150	N	N
	Cadastros antigos para Atualização	2767	Dividido para 3 etapas	
Etapa 2	Novos Ingressos	1000	X	X
	Estudantes para auditoria	939		
	Finalistas	317	N	N
	Cadastros desligados	150	N	N
	Total de atualizações necessárias	472	X	X
	Novos Ingressos	1000	X	X
	Estudantes para auditoria	939		
	Finalistas	317	N	N

Etapa 3	Cadastros desligados	150	N	N
	Total de atualizações necessárias	472	X	X
Etapa 4	Novos Ingressos	1000	X	X
	Estudantes para auditoria	939		
	Finalistas	317	N	N
	Cadastros desligados	150	N	N
	Total de atualizações necessárias	472	X	X

O fato de os estudantes somente receberem o novo auxílio após a atualização cadastral será um estímulo para os estudantes enviarem a documentação. Destacamos também que seria fundamental um amplo e intenso processo de divulgação e comunicação com os estudantes cadastrados para a adesão ao plano e migração para o novo modelo do Proaes.

Vale ressaltar que embora a transição ocorra de forma mais escalonada, conforme o plano, teríamos uma diluição do período de vencimento dos cadastros que com o novo modelo será de 2 anos. Assim, o vencimento do mesmo e necessidade de novo cadastro ocorrerá de forma gradativa, durante a transição os estudantes permaneceriam no modelo antigo recebendo os valores de assistência antigo e só receberiam o novo valor a partir da atualização e classificação que determinará a faixa de auxílio.

Seria importante regulamentar a transição por meio de instrução normativa da Proaeci e estabelecer também que durante a transição ficaria vedada a atualização cadastral e os pedidos de troca de auxílio. A cada convocação para nova atualização os estudantes considerados finalistas serão dispensados da migração para novo sistema.

4.3 Processo Dialógico

Durante o processo de construção das propostas apresentadas, foram realizadas rodadas de conversas com a equipe ampliada de assistentes sociais que trabalham com a política de Assistência Estudantil na Ufes nos campus de Goiabeiras, São Mateus e Alegre; além da equipe da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE); a equipe da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) e do Núcleo de Acessibilidade da Ufes; a Direção da Proaeci e do Fórum de Assistência Estudantil. Os principais elementos apresentados nos diálogos construídos foram:

Sobre os Marcadores Sociais

- Sugestão de inserção do conceito de “Marcadores Sociais” para o conjunto de Indicadores Sociais propostos;
- Sugestão de reavaliar a comprovação do estudante com deficiência na lista de marcadores sociais (há uma comissão em parceria com Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e setor de saúde repensando procedimentos de comprovação);
- Marcador étnico racial: sugestão de salientar o conceito de marcadores fenotípicos no texto da autodeclaração e aproveitamento do resultado do trabalho da comissão de verificação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para os cotistas Pretos, Pardos e Indígenas (PPI);
- Sugestão de reavaliar a lista relacionada ao marcador social de fragilidade de renda (já utilizado no modelo atual de Proaes);
- Sugestão de inserção de um marcador relacionado à situação acadêmica do estudante: se o estudante está inserido em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e o Plano de Integralização Curricular (PIC) pontuar de maneira diferenciada;
- Sugestão: verificar a questão da pontuação do marcador social relacionado à distância do campus (adequação à realidade dos campi do interior);
- Sugestão de inserção de um marcador social relacionado a “outros agravantes”, sobretudo num contexto pós-pandemia, com pontuação intermediária (existente no modelo da Universidade Federal de Campina Grande) em que, durante o processo de análise, o analista possa solicitar avaliação do serviço social em alguma situação identificada e o profissional, após estudo do caso, indicaria a pontuação ou não do estudante nesse marcador social (exemplo: casos de violência, quebra de vínculo familiar recente com agravamento da situação de vida do estudante, casos de alteração repentina da renda por falecimento do provedor familiar, etc).

Sobre o Processo de Trabalho das equipes

- Sugestão de estudar os fluxos de modo a calcular o aumento do volume de trabalho das equipes e pensar estratégias de gestão do trabalho.

- Sugestão de priorizar estratégias de preenchimento automático dos marcadores sociais no portal em relação aos indicadores para reduzir o volume de trabalho manual de analistas.

Sobre alterações nos fluxos de trabalho do Monitoramento

- Após definição do Plano de Transição por parte dos gestores, realização de reunião com equipe de monitoramento para prever os impactos do prazo de validade nos casos de manutenção de vínculo, reopção, novo curso e como será viabilizado no formato de auxílio com validade de 02 anos;

Sobre revisão de critérios

- Sugestão: limitação de inserção no Proaes para a primeira graduação e/ou limitação quanto à manutenção de vínculo para nova graduação licenciatura/bacharelado;
- Necessidade de repensar o critério de tempo de integralização do curso, considerando o formato de auxílio com validade de 02 anos (o estudante poderia se candidatar por 3 vezes e com isso ficaria recebendo assistência por 6 anos ou haveria outra possibilidade?);
- Casos de nova graduação, necessidade de avaliar se continuaria contando o prazo de 02 anos de validade do cadastro da graduação anterior ou necessitaria de novo processo;
- Sugestão de limitar o tempo de recebimento do auxílio por Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e não por matrícula;

Outros

- Perspectiva de distribuição de bolsas por percentual do valor orçamentário destinado ao Proaes para cada faixa de renda (Exemplo: 30% do valor destinado ao Proaes para pagamento da faixa 03 dos auxílios).
- Validade do cadastro no primeiro edital a ser lançado no novo formato: 04 semestres letivos;

- Avaliação da possibilidade de se instituir um auxílio moradia + auxílio permanência com editais distintos.

Alguns pontos levantados foram inseridos na proposta inicial de imediato, outras apresentam-se em aberto necessitando de avaliação e encaminhamentos posteriores a partir de definições dos gestores. De todo modo, cabe destacar que, o processo de diálogo com os diferentes sujeitos na estruturação da proposta, configurou-se como uma importante ferramenta de fortalecimento da transparência e da busca pela qualidade dos serviços prestados na construção da política de assistência estudantil na Universidade.

5.0 Resultados Esperados

Com a implementação da proposta ora apresentada, esperamos:

- Maior equidade na distribuição dos recursos priorizando o atendimento mais qualificado e eficiente dos recursos públicos, concedendo maior valor de auxílio aos estudantes com menor renda, em consonância com a política de assistência social;
- Redução no volume de processos a serem auditados semestralmente;
- Redução no volume de cobrança de Guia de Recolhimento da União (GRU) advindas de recebimentos indevidos;
- Extinção do processo de atualização cadastral via protocolado realizado sistematicamente pela equipe de Serviço Social, visto que a proposta prevê a atualização em bloco após vencimento do período de validade do cadastro do estudante;
- Flexibilização do critério de concessão dos auxílios com redução das excepcionalidades que o serviço social precisa avaliar;

6.0 Considerações finais

O processo de construção da metodologia que aqui apresentamos foi fruto de levantamentos, pesquisas de experiências de outras universidades e, sobretudo, diálogos sobre o cotidiano de trabalho dos integrantes dos GT's. Esses, enquanto

profissionais de serviço social da Educação, materializam em seu processo de trabalho, habilidades e competências técnicas relacionadas ao planejamento, implementação e avaliação contínua de políticas sociais. Além disso, os processos de diálogos constituíram-se como um rico momento de reflexão acerca da proposta inicial e das possibilidades de aprimoramento da política a partir da perspectiva da população usuária dos serviços e das frentes de trabalho estruturadas no setor de assistência estudantil atualmente.

Entendemos que o desenho inicial da proposta está finalizado no que se refere aos aspectos conceituais e, uma vez entregue, os gestores terão possibilidades de implementá-lo total ou parcialmente a partir da realização de análises orçamentárias, definições políticas e processos de debate que possam ser promovidos a partir da proposta inicial ora apresentada.

Destacamos que, uma vez entregue a proposta inicial, cabe à gestão estruturar elementos de ordem técnico-operativas e políticas tais como: 1- Plano de Transição tendo em vista a capacidade orçamentária, volume de trabalho e equipe disponível para realização; 2- projeções e estudos orçamentários definindo o valor de cada auxílio (com perspectiva de reajuste) e o quantitativo de estudantes a serem atendidos; 3- elaboração da fórmula a ser inserida no Portal da Assistência Estudantil que materialize os pesos dos marcadores sociais presentes na tabela constante no Anexo I.

Por fim, apontamos a necessidade de estruturação de ferramentas de avaliação contínuas e sistemáticas do Programa de Assistência Estudantil - Proaes, tendo em vista, seus objetivos de contribuir com a permanência dos estudantes na Universidade e a perspectiva de execução dos serviços públicos com qualidade e transparência. Qualidade esta, que se insere, no entanto, dentro dos limites postos pelo cenário de desmonte das políticas sociais em curso no Brasil que afetam de modo determinante o acesso ao ensino superior de estudantes de baixa renda.

7.0 Referências

ÁVILA, Rebeca Contrera; PORTES, Écio Antônio. A Tríplice Jornada de Mulheres Pobres na Universidade Pública: Trabalho doméstico, trabalho remunerado e estudos. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 20(3), p. 809-832, setembro-dezembro/2012.

Relatório de Auditoria 2021/1. Disponível no site da PROAECI.

Relatório de Auditoria 2021/2, ainda em fase de finalização, mas em breve será disponibilizado no site da PROAECI.

Relatório do GT Ranqueamento intitulado PROPOSTA DE RANQUEAMENTO PROAES, elaborado por: Francielly Adão Nascimento, Juliany de Jesus Rodrigues, Michely Mezdri e Ronaldo Gonçalves de Souza Junior

Relatório da I Conferência de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo Políticas Afirmativas e Saberes das Diferenças: Avaliação da Trajetória de Uma Década e Construção de Uma Agenda Propositiva, elaborado pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Relatório Mapeamento do Perfil Sociocultural e Socioeconômico dos Estudantes da UFES 2021, elaborado por: Fernanda Meneghini Machado e Marcela Vales Souza Chagas (servidoras técnico-administrativas da DAAD), Lívia Pereira Fantinato, Emanuelle Kisse dos Santos Pereira, Mariana da Silva Cazé, e Leonardo Potkul de Oliveira (Bolsistas Projeto PaEPE II).

ANEXO I

Proposta de Marcadores Sociais para o Auxílio Permanência Estudantil

Gradação de importância	
Prioridade	A
Muito Importante	B
Importante	C
Não pontua	D

Peso da variável	Variável	Indicadores	Pontuação	Meio de Comprovação
5	Diversidade da composição familiar	Existência de idoso(s) maior ou igual a 60 a	A	Preenchido pelo analista com base nos documentos civis
		Existência de crianças e adolescentes de 0 a 16a incompletos	B	
		Somente adolescentes igual ou acima de 16a e adultos até 59a	D	
7	Mãe Solo	SIM	A	Preenchido pelo analista com base nos documentos civis
		NÃO	D	
7	Pessoa com Deficiência (o estudante ou qualquer pessoa da família) / transtorno global do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação	SIM	A	BPC / Laudo Médico (Pensar outros documentos)
		NÃO	D	
7	Cor/ Etnia	Preto/ Pardo/ Indígena	A	Autodeclaração do estudante no portal do estudante (virá
		Branco/ Amarelo	D	

				preenchido automaticamente).
7	Indicador de saúde no grupo familiar*	Doença Grave *	A	Apresentação de atestado médico com CID.
		Sem doença grave	D	
7	Diversidade de gênero	Pessoa trans/travesti/Não binária	A	Formulário de Autodeclaração preenchida e assinada
		Não	D	
15	Mudança de cidade para estudar	Estudante precisou deslocar-se da cidade onde reside sua família para a região do campus	A	Apresentação do comprovante de residência do grupo familiar e da moradia do estudante nas proximidades do campus em que estuda.
		Estudante mantém-se no local onde reside sua família, ou seja, permanece na região do campus.	D	
5	Agravantes vinculados à vida acadêmica do próprio estudante	Estudante trabalhador- provedor financeiro do grupo familiar	A	Preenchido pelo analista com base nos documentos de renda.
		Estudante trabalhador NÃO provedor financeiro do grupo familiar	B	
		Estudante em curso Integral	C	
15	Despesas com transporte para estudos	Acima de 15 km do campus	A	Preenchido pelo analista com base no comprovante de residência do estudante.
		Até 10 km do campus	B	
		Até 5 km do campus	C	
		Estudante reside a menos de 3 km do campus em que estuda.	D	
5	Situação de Moradia do grupo familiar	Gastos com Aluguel	A	Estudante que deseja pontuar,

		Gastos com financiamento habitacional	B	deve enviar o comprovante da situação de moradia.
		Residência cedida	C	Preenchido pelo analista com base nos documentos.
		Residência própria	D	
5	Situação Ocupacional**	Instável	A	Preenchido pelo analista com base nos documentos de renda.
		Média Estabilidade	B	
		Estável	D	
15	Trajetória Escolar do estudante (ensino médio)	Integralmente em Escola Pública	A	Estudantes cotistas pontuam e estudantes que não ingressaram pelas cotas, mas estudaram em escola pública no ensino médio, podem enviar o histórico do ensino médio, caso desejem pontuar.
		Parte ou Integralmente em escola privada	D	
				Preenchido pelo analista com base nos documentos.

* **Agravantes de Saúde:** para as situações de saúde, são consideradas doenças graves, conforme previsto pelo INSS (Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015): I - tuberculose ativa; II - hanseníase; III- alienação mental; IV- neoplasia maligna; V - cegueira; VI - paralisia irreversível e incapacitante; VII- cardiopatia grave; VIII - doença de Parkinson; IX - espondiloartrose anquilosante; X - nefropatia grave; XI - estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); XII - síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; XIII - contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e XIV - hepatopatia grave. (Poderá ser aceito laudos

emitidos em data pregressa com limite de até dois anos anterior à inscrição no PROAES)

****Situação Ocupacional:** Para a análise dos indicadores socioeconômicos, deverão ser consideradas as situações ocupacionais como abaixo, sendo que, para os estudantes que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas, a documentação se encontra disponível em candidato.ufes.br.

Estável: • Privado/ Não governamental: Aposentado (a) / pensionista, Gerente superior (diretor, presidente de empresa e equivalente), Gerente (supervisor, coordenador e equivalente), Funcionário celetista há mais de 5 anos. • Público: Aposentado, Funcionário público, Defensor público, Delegado, Deputado, Gestor público (secretário, diretor, superintendente e equivalente), Gestor Público (supervisor, coordenador, chefe de departamento e equivalente), Juiz/Desembargador, Militar oficial, Militar praça ou graduado (subtenente, sargento ou equivalente), Prefeito, Promotor/Procurador, Vereador. • Autônomo: Aposentado, Comerciante/Empresário com mais de 05 funcionários, Produtor rural com propriedade de terra, Titular de Cartório. • Profissionais Liberais com curso superior: Administrador, Advogado, Analista de tecnologia/Sistemas, Arquiteto, Arquivista/Museólogo, Assistente social, Ator, Atuário, Biblioteconomista, Biólogo, Contador, Designer, Economista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Geólogo, Historiador, Jornalista, Matemático, Médico, Músico, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Professor, Psicólogo, Publicitário, Químico, Secretário executivo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, Turismólogo, Veterinário/Zootecnista.

Média estabilidade: • Privado/Não Governamental: Funcionário celetista há menos de cinco anos. • Empreendedor individual: Ator/Atriz sem formação de nível superior, Chefe de cozinha autônomo, Comerciante/Empresário com 02 a 04 funcionários, Corretor, Designer sem formação de nível superior, Estudante de pós-graduação com bolsa, Fotógrafo, Ganhos de aluguel de imóvel, Locutor, Motorista de transporte escolar e/ou fretamento, Músico sem formação de nível superior, Pastor/Sacerdote, Produtor cultural, Taxista.

Instável: • Autônomo/estagiário/estudante bolsista sem rendimento: Artesão, Cabeleireiro, Carregador de cargas, Carpinteiro, Comerciante/Empresário sem funcionário (empreendedor individual), Costureiro, Cozinheiro, Depilador, Do lar sem rendimentos, Estudante até graduação, Eletricista, Esteticista, Faxineiro/Diarista, Garçom, Lanterneiro/Funileiro, Lavadeira, Manicure/Pedicure, Marceneiro, Massagista, Mecânico, Mototaxista, Passadeira, Pedreiro ou mestre de obras, Pintor, Trabalhador rural sem propriedade de terra, Serralheiro, Servente de pedreiro, Vendedor de cosmético, vestuário, utensílio doméstico e equivalente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FRANCIELLY ADAO NASCIMENTO - SIAPE 1119111
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAECI
Em 20/04/2022 às 15:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/453936?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIANY DE JESUS RODRIGUES - SIAPE 2162443
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAECI
Em 20/04/2022 às 15:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/453944?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MICHELY MEZADRI - SIAPE 1147458
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAECI
Em 20/04/2022 às 15:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/453954?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SUELLEN CARVALHO ELEOTERIO - SIAPE 1901127
Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD/PROAECI
Em 20/04/2022 às 16:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/454023?tipoArquivo=O>